



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
PRSTM\*/SECSTM/DIRAD/COPAM

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

DEMANDA PREVISTA NO PCA ( ) Número do Item no PCA:	DEMANDA NÃO PREVISTA NO PCA ( X )
<b>1. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:</b>	
Possibilitar a correta segregação de resíduos nas instalações físicas da Justiça Militar da União em Brasília.	
<b>2. SOLUÇÃO SUGERIDA NO PCA</b>	
Aquisição de contêineres e lixeiras por meio de Sistemas de Registro de Preços para segregação de resíduos para posterior coleta pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU) em conformidade com o Contrato nº 45/2023 (3490333). Serão necessários contêineres e lixeiras para a sede central do STM, para o prédio da garagem norte e ENAJUM e para o arquivo do SIA.	
Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:	
<input checked="" type="checkbox"/> DECLARO QUE <b>NÃO HÁ</b> O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT).	
<input checked="" type="checkbox"/> DECLARO QUE <b>NÃO HÁ</b> CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes <a href="#">AQUI</a> ).	
A CONTRATAÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE CONSTANTES NO ANEXO (3214510), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA? (Consulte: Ramais 7409 ou (61) 991.543.724 - <i>whatsapp</i> ) <input checked="" type="checkbox"/> Sim / A verificar <input type="checkbox"/> Não	
Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.	
<b>3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:</b>	
Sete contêineres e 120 lixeiras.	
<b>4. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO (CONFORME CALENDÁRIO DE CONTRATAÇÕES)</b>	
Data será definida após aprovação da contratação pelo Comitê Gestor de Contratações (CGC).	
<b>5. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:</b>	
Data será definida após aprovação da contratação pelo Comitê Gestor de Contratações (CGC).	
<b>6. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:</b>	
Adequada segregação de resíduos nas instalações físicas da Justiça Militar da União em Brasília.	
<b>7. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:</b>	
COPAM/DIRAD	
<b>8. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA CONSOLIDADORA:</b>	
Não se aplica.	

Responsável:	Telefone:	E-mail:
--------------	-----------	---------

**9. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**(Quando houver, de acordo com o [Planejamento Estratégico - 2021 - 2026](#))

<b>Objetivo:</b>	Objetivo 6 - Ampliar a eficiência e a eficácia do suporte logístico de bens e serviços. Objetivo 7 - Fortalecer a gestão da sustentabilidade e acessibilidade.
<b>Iniciativa:</b>	Adquirir bens e serviços.

**10. FONTE DE RECURSO**

<b>Programa de Trabalho:</b>	167544 - JUPROC
<b>Elemento(s) de Despesa:</b>	3.3.90.52 - Material Permanente

Eventuais dúvidas sobre o preenchimento do Item 10. poderão ser sanadas, em consulta à Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI), por meio dos ramais 368 e 616.

**11. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL**

1. Submeto o presente **DFD** a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.

2. **Indico** a seguinte **Equipe de Planejamento**:

<b>Integrante Demandante:</b> Bruno Sgaraboto	Telefone: (61) 3313-9111	E-mail: brunos@stm.jus.br
<b>Integrante Técnico:</b> Ana Alice Andrade Meireles Guerra	Telefone: Ramal: 7528	E-mail: anaguerra@stm.jus.br
<b>Integrante Administrativo:</b>	Telefone:	E-mail:
<b>Integrante da AGEST (quando for o caso):</b>	Telefone:	E-mail:

**LAURO LUÍS PIRES DA SILVA**

Diretor de Administração do STM

**12. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL**

1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta.

2. Ao NUADG, para providências acerca da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.

**JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **LAURO LUIS PIRES DA SILVA, DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, em 18/01/2024, às 19:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 21/01/2024, às 11:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3567765** e o código CRC **0DE29758**.

